

impedimentos desta pelo segundo e secretariado pela terceiro.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Após o término da sindicância deverá ser elaborado relatório conclusivo emitido pela Comissão Sindicante e encaminhado à Autoridade Competente para adoção das devidas providências.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 15 de Março de 2024.

Letícia Goldner Valim

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SEMAS Nº 019/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA (SEMAS), Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no Artigo nº 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventual responsabilidade quanto ao furto ocorrido no CRAS Jabaeté.

Art. 2º - Designar os servidores, relacionados abaixo, para compor a Comissão Sindicante:

I – Joana Miranda Eleutério de Almeida – matrícula nº 76520

II – Thatianne Trajano da Silva – matrícula nº 9980369

III – Náira de Aquino Santos – matrícula nº 10005164

Parágrafo único - Os membros não receberão qualquer tipo de remuneração para o desempenho de suas atividades na Comissão de Sindicância.

Art. 3º - As atividades da Comissão criada pela presente Portaria serão presididas pela servidora Joana Miranda Eleutério de Almeida e na ausência e impedimentos desta pelo segundo e secretariado pela terceiro.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Após o término da sindicância deverá ser elaborado relatório conclusivo emitido pela Comissão Sindicante e encaminhado à Autoridade Competente para adoção das devidas providências.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 15 de Março de 2024.

Letícia Goldner Valim

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA N.º 057/2024 RH/SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 03 (Três) horas, a servidora estatutária, FLAVIA DA CUNHA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na SEMSA, na matrícula nº 10002038/1, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/03/2024.

Vila Velha, 19 de Março de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante

Secretário Municipal de Administração

ERRATA – Referente à publicação da Portaria SEMAD nº 053/2024, no DIOVV de 18/03/2024, onde se lê: "processo administrativo nº 70348/2024", leia-se: "processo administrativo nº 70348/2023".

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 015/2024

Processo nº 57.194/2023

Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0002

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR DA ESPECIALIDADE DE FONOAUDIOLOGIA (PRANCHA DE COMUNICAÇÃO, CACHIMBO DE SOPRO, FITA ADESIVA ELÁSTICA DERMOFUNCIONAL PRÓ-FONO, AUXILIAR PARA O AFILAMENTO LINGUAL PRÓ-FONO, CANUDO PLÁSTICO RÍGIDO ESPIRAL PRÓ-FONO, PROTOCOLO ABFW, PROTOCOLO ADL 02 E LÍNGUA DE SOGRA) PARA ATENDER A DEMANDA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.** Início do acolhimento de proposta: **21/03/2024 às 08h00min.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **04/04/2024 às 09h30min.** O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.

Vila Velha/ES, 20 de março de 2024.

Samanta Pontini

Pregoeira Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

Processo nº 13.739/2024

Cód. CidadES: 2024.076E0600016.02.0003

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, com base nas razões administrativas, conforme consta no processo, cujo objeto refere-se ao **Registro de Preços visando futura contratação de serviços de Recepção, a serem executados com regime**

de dedicação exclusiva de mão de obra. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Vila Velha/ES, 20 de março de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 019/2024

Processo nº 13.739/2024

Cód. CidadES: 2024.076E0600016.02.008

Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços visando futura contratação de serviços de Recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.** Início do acolhimento de proposta: **22/03/2024 às 09h00min.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **10/04/2024 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes. Vila Velha/ES, 20 de março de 2024.

Ariane Pereira Nicoli
Pregoeiro Municipal

RESUMO DO CONTRATO
Nº 071/2024

PROCESSO Nº 6.986/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600016.10.0001

Das partes: Município de Vila Velha X NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. **Do objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologada. **Do valor:** R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). **Da dotação orçamentária:** 211 - Secretaria Municipal de Administração; Classificação Funcional: 04.122.0026.2.114 - Manutenção da Unidade - SEMAD; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação De Software; Fontes: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Serviço.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2024
PROCESSO Nº 22.563/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

EXECUÇÃO ARP nº 074/2023

Código CidadES: 2023.076E0600014.02.0004

Das partes: Município de Vila Velha X Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda. **Do objeto:** prestação dos serviços de locação, instalação e retirada de transformadores trifásicos para atender ao município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$

406.890,25 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). **Da dotação orçamentária:** Órgão: 23.00.00 - Secr. Mun. De Serviços Urbanos; Unidade Orçamentária: 23.03.00 - Iluminação Pública; Funcional Programática: 25.752.0014.2.053 - Fornecimento De Energia Elétrica e Demais Serviço; Elemento De Despesa: 3.3.90.39.12 - Locação De Maquinas e Equipamentos Vínculo: 2.500.0000. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem De Serviço.

RAPHAEL DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 62710/2023

CÓD.CIDADES 2023.076E0600014.01.0010

Das partes: PMVV X PRIME CONSULTORIA DE OBRAS E PROJETOS LTDA. **Do Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO ANEXO AO CAMPO SOCIETY DO BAIRRO PONTAL DAS GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. **Do valor total:** R\$ 346.363,12 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos). **Da dotação orçamentária** UG: 219 - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes; Classificação Funcional: 15.451.0013.1.064 - Implantação, Requalificação e Execução de Infraestruturas em Áreas e Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações; Fonte: 1.754.0010.0000 - Recursos de Operações de Crédito - Interna.

Vila Velha/ES, 19 de março de 2024

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2023
PROCESSO Nº 66.796/2023

CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0600014.01.0011

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, torna público que o **CONSÓRCIO ÁGUAS DE VILA VELHA**, interpôs, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, protocolado sob o nº 22.906/2024, em razão de decisão de anulação do certame em epígrafe, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 20 de março de 2024.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes